



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS
Comarca de Colmeia-TO

*Cidade de Goianorte-TO
Av. Tadeu de Sá - nº 287*

*Cartório do 1º Ofício e Registro de Imóveis
Código Nacional da Serventia-CNS: 12.820-7*

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRICULA

Certifico a requerimento verbal de pessoa interessada, que verifiquei constar do Livro 02, de Registro Geral, na matrícula número 225 referente ao seguinte imóvel **M-225**, feito em 15 de julho de 1991. **IMÓVEL: Uma gleba de terras rurais, constituída por parte do lote nº 278, Parte do Loteamento Araguacema, 3ª etapa, com uma área certa e exata de 242.00,00 ha (duzentos e quarenta e dois hectares) localizada neste município**, com os limites de confrontações seguintes: Começam no marco cravado (marco 1) onde faz divisa com os lotes nºs 300 e 282, segue daí com os rumos magnéticos de (rumos atuais) 17°30'NE com 1.622,00 metros, até outro marco e confrontando até aí com o lote nº 300; daí virando a esquerda segue o rumo de 89°00'NW com 66,00 metros, até outro marco; daí segue o rumo de 20°00'NW com 1.028,00 metros, até outro marco na confrontação com o lote nº 301; daí virando a esquerda segue o rumo de 82°00'SW com 740,00 metros, até outro marco, na confrontação com o lote nº 278, ou seja o restante desta gleba; daí virando a esquerda segue o rumo de 16°50'SW com 2.150,00 metros, até outro marco ainda confrontando com o restante desta gleba nº 278; daí virando a esquerda segue o rumo de 78°00'SE com 655,00 metros, até outro marco cravado na cabeceira do córrego da sede; daí virando a direita segue o rumo de 5°00'SW com 290,00 metros, até outro marco na confrontação com o lote nº 279; daí virando a esquerda segue o rumo de 76°00'NE e aos 645,00 metros, até o ponto onde teve início. **ADQUIRENTE: JADER MARIANO BARBOSA**, C.I.R.G nº 213.351- SSP/GO, CPF nº 095.302.901-87, e sua esposa a Sra. Silvia Bento Barbosa, ambos brasileiros, casados em comunhão de bens, fazendeiro, e do lar, residentes e domiciliado à Av. Louguinho Vieira Júnior nº 664, Colméia-To. **TRANSMITENTE: JOSE TOMAZ BARBOSA**, CI.RG. nº 422.372-SSP/PA, e sua mulher a Sra. Divina Raimunda Barbosa, brasileiros, casados em comunhão de bens, fazendeiro e do lar, residentes e domiciliados no município de Conceição do Araguaia-PA. **FORMA DO TÍTULO: E.P.C.V.** lavrada nas Notas do Cartorio do 1º Ofício de Colmeia-TO, no livro n.º 14, fls.151/153, em 31.05.1991. **VALOR DO TÍTULO: Cr\$ 3.000.000,00** (tres milhões de cruzeiros). **REGISTRO ANTERIOR: M-211, LV. n.º 02, fls.211** deste CRI.O referido é verdade e dou fé. Doralucia Borges da Silva Aguiar-Oficiala.

R-001-M-225, feito em 17 de abril de 1998, em virtude do qual os proprietários Sr. **JADER MARIANO BARBOSA**, C.I.R.G nº 213.351- SSP/GO, CPF nº 095.302.901-87, e sua esposa a Sra. Silvia Bento Barbosa, ambos brasileiros, casados em comunhão de bens, fazendeiro, e do lar, residentes e domiciliado à Av. Louguinho Vieira Júnior nº 664, Colméia-To; Mediante escritura publica de Compra e Venda, lavrada nestas Notas, no livro nº 004, às fls. 119/122, de 23.12.1997, no valor de R\$13.738,37 (treze mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos); trasnmitem ao Sr. **MARINO CORREA**, CI.RG. nº 6.251.738- SSP/SP, CIC nº 678.661.238-53, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, residente e domiciliado na Estrada das Veredas, 1.252, Bairro Jardim Magali - cidade de Embú-SP; **Uma gleba de terras rurais, constituída por parte do lote nº 278, Parte do Loteamento Araguacema, 3ª etapa, com uma área certa e exata de 242.00,00 ha (duzentos e quarenta e dois hectares), localiaada neste município**, com os limites de confrontações constantes na matrícula acima. Impostos: foi recolhido aos cofres da



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS
Comarca de Colmeia-TO

*Cidade de Goianorte-TO
Av. Tadeu de Sá - n° 287*

*Cartório do 1º Ofício e Registro de Imóveis
Código Nacional da Serventia-CNS: 12.820-7*

Prefeitura Municipal local a importancia de R\$412,15(Quatrocentos e doze reais e quinze centavos),de ITBI-Inter-Vivos,conforme guia de informações deste Carteiro,avaliação feita pelo funcionario credenciado pelo órgão de 23.12.1997;Certidão Negativa expedida pela agenfa de Colmeia-TO,aos quais ficam arquivados neste Cartorio.Imovel cadastrado no INCRA sob o n°922.102.001.414-7.Foram satisfeitas todas as exigências das leis.As demais condições constam na referida escritura.O referido é verdade e dou fé.Doralucia Borges da Silva Aguiar-Oficiala.

AVERBAÇÕES : **R-002-M-225**, feita em 18 de agosto de 2000, para constar que o imóvel acima, encontra-se onerado a favor do banco da Amazônia S/A, Agência de Guaraí-To conforme contrato n° 093-00-0204-4, no valor de R\$ 319.373,81 (trezentos e dezenove mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos) emitida por Marino Correa CPF n° 678.661.238-53 emitida em 17-08-2000, vencível em 10-10-2009. Em primeira e especial hipoteca o imóvel acima, de propriedade do emitente. Fiel depositário: Os bens dados em garantia pignoratícia ficam em poder e guarda do Sr. Marino Correa, brasileiro, desquitado judicialmente, agropecuarista e comerciante, Identidade n° 6.251.738- SSP-TO, Portador do CPF n° 78.661.238-53, que na condição de Fiel Depositário, obriga-se a zelar pela sua conservação e não remove-los para outro local, sem prévio e expresse consentimento do Banco, por escrito. As demais condições constam na via não negociável aqui arquivado. Nada mais,transcrevi, dou fé e assino em público e raso. Goianorte-To, 18 de agosto de 2000. (as) Doralucia Borges da Silva Aguiar-Oficiala

Av.003-M-225 - Para constar o Aditivo à cédula de Crédito Rural n° FIR-ME 093-00-0204-0, a ratificação à cédula de Crédito Rural acima caracterizada fica ratificada em todas as suas cláusulas e condições não expressamente alterados por este aditivo, que ela se integra formando um todo único e individual até a sua liquidação final. As demais condições constam na via aqui arquivada, do que dou fé. Goianorte-To, 27.06.2002. (as) Doralucia Borges da Silva Aguiar- Oficiala

R-004-M-225 - Feito em 01 de agosto de 2002, o registro da carta Precatória, autos n° 1154/01. Valor da Causa: R\$100.000,00 (cem mil reais). Deprecante: Juizo de Direito da 7ª Vara Civil da Comarca de Osasco, Estado de São Paulo. Deprecado: Juizo de Direito da Comarca de Goianorte, Estado do Tocantins. Agravo de Instrumento n° 222.717-4/6. Comarca: Osasco. Agravante: banco Bradesco S/A .Agravado: JOSÉ ANTONIO ARANHA e outros. Hipoteca Judicial: Cabimento de tutela antecipada excepcional, se houve prova inequívoca pré-existente de contribuição, mesmo que parcial, controvertida, dos danos sofridos pelo Banco-Autor - limitação da constrição judicial, contudo, aos bens situados em outro Estado - Desnecessidade de registro pleiteado para bens desta unidade federativa, dado protesto tirado contra alienação de bens - Recurso provido em parte. Ação de indenização por ato ilícito contra MARINO CORREA, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da carteira de identidade RG n° 6.251.738-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 678.661.238-53, residente e domiciliado na Estrada das Veredas n° 1252, Jardim Magali no município e Comarca de Embú-SP. As demais condições constam nas vias aqui arquivadas, do que dou fé e assino. Goianorte-To, 01 de agosto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS
Comarca de Colmeia-TO

*Cidade de Goianorte-TO
Av. Tadeu de Sá - nº 287*

*Cartório do 1º Ofício e Registro de Imóveis
Código Nacional da Serventia-CNS: 12.820-7*

de 2002. (as.) DORALUCIA BORGES DA SILVA AGUIAR - Oficiala

R-005-M-225 - Feito em 15 de setembro de 2003, a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de n.º FIR-ME-093030123-4, emitida em 09.09.2003, por MARINO CORREA, CPF n.º 678.661.238-53, no valor de R\$ 74.100,66 (setenta e quatro mil, cem reais e sessenta e seis centavos), vencível em 10.10.2007, contrato celebrado com o Banco da Amazônia, S/A, Agência de Guaraí-To. como credor. Em hipoteca cedular o imóvel acima de propriedade do emitente.As demais condições constam na via não negociável aqui arquivada.Do que dou fé e assino.Goianorte-To.15 de setembro de 2003.(as) DORALUCIA BORGES DA SILVA AGUIAR-Oficiala

R-006-M-225- Feito em 05 de agosto de 2004, a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de n.º FIR-ME-093-04-0085/2, no valor de R\$73.696,00, emitida em 05.08.2004, por MARINO CORREA, CPF n.º 678.661.238-53, com vencimento final para 10.10.2011, contrato celebrado com o Banco da Amazônia S/A, agência de Guaraí-To, como credor. As demais condições constam na via não negociável aqui arquivada.(as) DORALUCIA BORGES DA SILVA AGUIAR-Oficiala

Av-007-M-225- Feito em 26/11/2004, aditivo a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de n.º FIR-ME-093-03-0123-4, emitida em 09.09.2003, por MARINO CORREA, CPF n.º 678.661.238-53, com vencimento final para 10.10.2007, contrato celebrado com o Banco da Amazônia S/A, agência de Guaraí-To, como credor. Feito para substituição de garantia: o bem financiado veículo utilitário, tipo PICK-UP, marca MITSUBISHI, L-200HPE, ano modelo 2003/2004, placa-MWL6220, fica substituído pelo veículo utilitário, tipo PICK-UP, marca MITSUBISHI, L-200HPE SPORT 4X4, ano e modelo 2004/2005, cor preta, placa MW03370. A cédula acima ora ditada, fica ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições, não expressamente alteradas por este aditivo que aquela se integra, formando um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. As demais condições constam na via não negociável aqui arquivada.(as) DORALUCIA BORGES DA SILVA AGUIAR-Oficiala

Av-008 - M-225, Feito em 06 de agosto de 2012, a averbação da Penhora, autos n.º 2011.0010.8621-5. Classe: Execução. Requerente: AMARILDO FERREIRA SAMPAIO. Requerido: MARINO CORREA,portador da carteira de identidade RG n.º 6.251.738-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 678.661.238-53. Intimação assinada pelo Dr. ALVARO NASCIMENTO CUNHA, Juiz de Direito da 3ª Vara Civil da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins. As demais condições constam nas vias aqui arquivada, do que dou fé e assino. Goianorte-TO, 06 de agosto de 2012. (as.)DORALUCIA BORGES DA SILVA AGUIAR - Oficiala

AV-009-M-225 - Feita em 01 de julho de 2015 - **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA:** Procede-se à averbação, nos termos do art. 615-A, do CPC, de certidão comprobatória do ajuizamento de execução, extraído dos autos n.º 2007.0010.2170-0, em 28.11.2007, passando a E_PROC sob o n.º 5000119-11.2007.827.2714 em 03.12.2007, em trâmite perante o Juízo da Comarca de Colmeia-TO, no qual figura como Exequente, a Senhora LEILA SANTINHA TAVARES TORRES, CPF/MF n.º336.892.101-00 e, como Executado, o Senhor MARINO CORREA, CPF/MF n.º 678.661.238-53, tendo como valor da causa a importância de R\$45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), consoante consta da



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS
Comarca de Colmeia-TO

*Cidade de Goianorte-TO
Av. Tadeu de Sá - nº 287*

*Cartório do 1º Ofício e Registro de Imóveis
Código Nacional da Serventia-CNS: 12.820-7*

certidão apresentada, os quais ficam arquivados nesta Serventia, do que dou fé e assino.(as.)Doralucia Borges da Silva Aguiar-Oficiala

O referido é verdade e dou fé.

GOIANORTE - TO, 26 de agosto de 2024.

Poder Judiciário Estado do Tocantins SELO DIGITAL: 128207AAA116893-RNL Consulte a autenticidade em http://www.tjto.jus.br	
--	---